

## ACÓRDÃO N.º:

<b>PROCESSO N.º</b>	<b>1.098001.2024.2.0027</b>
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS</b>
<b>ÓRGÃO</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>DENÚNCIA</b>

**DECISÃO MONOCRÁTICA**

Tratam os autos de **DENÚNCIA** apresentada pela empresa **CENTRODATA TELECOMUNICAÇÕES ECO TECHNOLOGY LTDA** (CNPJ N.º. 08.573.432/0001-01), por meio da qual a denunciante narra haver celebrado contrato administrativo com o Município de Parauapebas, conforme disposto no Contrato n.º. 20240283, com vigência de 19/03/2024 a 19/03/2025, e que, apesar de haver prestado os serviços contratados, o Município estaria inadimplente no valor de R\$ 2.655.809,14 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e quatorze centavos).

Assim, requer, em resumo, a regularização de pagamentos não efetuados pela Secretaria de Governo (SEGOV) do município de Parauapebas e responsabilização dos gestores envolvidos.

**É o Relatório.**